



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

DECRETO Nº 38/2020

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS**

O Prefeito Municipal de Morro Grande, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Morro Grande, no dia 20 de abril de 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande, 15 de abril de 2020.


VALDIONIR ROCHA
Prefeito Municipal